



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO/2024 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 21 de junho de 2024, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 4ª Reunião/2024 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário, Diretores e Diretora), presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno que assinam no final desta Ata. **Ata da 1ª reunião/2024:** aprovada com uma abstenção. **Ata da 2ª reunião/2024:** aprovada por unanimidade e a **Ata da 3ª reunião/2024:** aprovada por unanimidade. Foi solicitado pelo Diretor de Sustentabilidade e representante da PREFE, na Comissão de Elaboração de Prestação de Contas e do Relatório de Gestão (2024), Dr. Nelson Barbosa Junior, a inversão do item de pauta "3.1 de ordem para o item 3.4. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem.

3.1 Cenário das adesões dos/as técnico-administrativos/as da PREFE, ao Programa Gestão e Desenvolvimento- PGD - assunto proposto pelo Prof. Damasceno: Com base no Ofício Conjunto Nº 76/2024, de 12/6/2024, expedido pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Marcio Magno Costa que orienta sobre o cronograma de transição para o novo modelo do PGD (Processo 23117.039271/2024-29), o Prof. Damasceno comentou que solicitou aos Diretores e à Diretora o envio de suas manifestações sobre a matéria ao correio eletrônico secretaria@prefe.ufu.br. Os Diretores e a Diretora contextualizaram suas experiências diante das adesões dos/as servidores/as: a) Manteve-se a manutenção na qualidade dos trabalhos ao compará-los ao formato presencial; b) Não se obteve mudanças quanto aos fatores sustentáveis (espaço físico, economia com energia elétrica, telefonia, água, dentre outros). A falta de interação entre alguns servidores/as culminou em alguma contingência no fator motivacional (desenvolvimento dos serviços e conseqüentemente nos resultados); d) Em detrimento da eficiência, em algumas situações, a comunicação entre os/as gestores/as com os próprios servidores/as foi prejudicada. Após amplo diálogo, foram feitas as seguintes sugestões: a) A Universidade Federal de Uberlândia deveria repensar em substituir o Programa de Gestão e Desenvolvimento pela jornada de 30 (trinta) horas de trabalho para todos os seus servidores/as Técnico-administrativos. Nesse sentido, promoveria maior organização no trabalho e interação entre os/as servidores/as, bem como em suas qualidade de vida; b) Globalizar (coletivamente) no mesmo Setor, o formato de avaliação de desempenho no âmbito do PGD, possibilitando maior interação aos grupos, conseqüentemente, corroborando a uma autoavaliação grupal e não individual, como é feita no PGD. **3.2 Infestação de Pombos nos campi da Universidade Federal de Uberlândia. Solicitação da Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária, Profª Teresinha Inês de Assumpção, Processo: 23117.030027/2023-10:** Amparado nas manifestações dos Diretores e da Diretora, o Prof. Damasceno comentou que elaborará uma manifestação à Comissão que estudou a matéria. Observou que além das colaborações que o subsidiarão, tomará como base o Relatório Técnico apresentado pela Comissão instituída para àquele fim. **3.3 Reintegração de posse de área da Concreiteira campus Glória, Processo 23117.028648/2021-71 e 23117.029711/2018-91:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Arquiteta Gláucia Trindade Pereira, fez um breve histórico sobre a regularização e retificação da área referente à Transcrição Nº 64.061 (campus Glória). Segundo ela, a matéria está sendo acompanhada pelo Gabinete do Reitor e a Procuradoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia. De modo a atender aos pedidos do Prof. Damasceno e do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen, a Diretora comentou que solicitará o agendamento de uma reunião com o Procurador Federal Titular, Dr. Luís Henrique Assis Nunes, para tratar do assunto. Com a palavra, Gláucia Trindade, comentou que a PROGE já se posicionou por meio do DESPACHO n. 00142/2021/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU NUP: 23117.028648/2021-71 INTERESSADOS: PREFE/UFU - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE UBERLÂNDIA sobre o Parecer n. 1/2021/DIPRO/DIRPO/PREFE/REITO, de autoria da Arquiteta e Urbanista aposentada Clarice Costa Ferreira (aposentada). Gláucia Trindade, esclareceu que a Transcrição n. 64.061 ainda não foi concluída, em razão da necessidade de esclarecimento e definição da divisa com a faixa de domínio da ferrovia e rodovia. Somente após essa definição será possível detalhar a área ocupada pela empresa produtora de concreto. Ainda segundo a Diretora, a área ocupada na ferroviária e rodovia é de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura-DNIT. Por fim, comentou que para identificação da área em questão ocupada pela Concreteira, será necessário um levantamento planimétrico do local. Finalizando, comentou que dada a relevância da pauta, solicitará apoio ao Engenheiro de Agrimensura e Cartografia, Weldon Martins da Silva, do Instituto de Geografia, campus Monte Carmelo.

3.4 Relatório de Gestão do interstício (2017 a 2024) da Prefeitura Universitária., assunto proposto pelo Prof. Damasceno, assunto proposto pelo Prof. Damasceno: O Diretor de Sustentabilidade e Representante da PREFE na Comissão de Elaboração de Prestação de Contas, que culmina no Relatório de Gestão/2024 Nelson Barbosa Junior, apresentou o escopo do Relatório de Gestão da PREFE (2017-2024). Feita a apresentação, o Prof. Damasceno realçou a importância da PREFE em consolidar o Relatório de Gestão (2017-2024), dado o prazo de entrega à Administração Superior, expirado no dia 20/6/2024. O Prof. Damasceno comentou da necessidade de convocar-se uma reunião em caráter extraordinário para tratar da matéria. Ao final, o Prof. Damasceno comentou que no 20/6/2024, às 16h, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, Bloco 3PSM - 3º andar (campus Santa Mônica), foi realizada uma reunião em caráter híbrido. No modo presencial, participaram o Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Junior, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno e o Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Darizon Alves de Andrade. De forma virtual, participaram o Assessor do Reitor da UFU Campus Patos de Minas, Prof. Matheus de Souza Gomes, o Diretor de Logística, Flávio Martins de Freitas e a Coordenadora dos Serviços da PREFE, Sra. Pollyana Alves de Faria Cunha. A reunião teve como objetivo discutir, a situação dos contratos de locação de aluguéis para atender às demandas do Campus Patos de Minas. Na reunião houve o entendimento que o Diretor de Obras, e a Diretora de Projetos e Orçamentos alinhem os trabalhos que competem às Diretorias para a obtenção do Alvará do Corpo de Bombeiros - AVCB do prédio, onde funcionam os Laboratórios. Consoante a isso, a Prefeitura Municipal de Patos de Minas já sinalizou que pagará as despesas desse imóvel até o final do mês de dezembro de 2024, condicionado à obtenção do AVCB. E a partir do mês de janeiro de 2025, a UFU deverá assumir o pagamento das despesas com o aluguel das unidades Alfa e de Laboratórios. Mediante o acordo, será necessária a inclusão das despesas com os aluguéis, tão logo sejam liberados os recursos orçamentários pelo Governo Federal, através da Lei de Projetos Orçamentários - PLOA (2025). Dada a urgência do tema, acordou-se da realização de uma reunião presencial com a Administração Superior, e com a presença dos/as representantes da empresa contratada (EMIBM), responsável pelas obras do Bloco 1APM. Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 21 de junho de 2024.

Prof. Dr. Dogmar Antonio de Souza Junior;

Cássio Amâncio Pereira - Diretor de Logística em Exercício;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha - Secretário;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;

Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno - Prefeito Universitário;

Dr. Nelson Barbosa Júnior - Diretor de Sustentabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Amâncio Pereira, Diretor(a) substituto(a)**, em 05/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 05/07/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 10/07/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 10/07/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 10/07/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5514734** e o código CRC **378F1A6E**.